


legalmente a matéria. Falou a seguir do forma como vinha se con-  
 eluzindo o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, sempre de  
 forma bria e colocando os interesses da coletividade acima de  
 outras questões, o que também era reconhecido pelo Excmo. Pa-  
 lou dos méritos do Vereador do PDT, conhecedor da área de Turis-  
 mo, e que acertadamente ao legislar em outras matérias o fazia  
 com a competência de sempre, no que encerrou sua fala. O Excmo.  
 ocupou a tribuna o Vereador Edmundo dos Santos Mendes comentan-  
 do que ao mesmo tempo em que aplaudia o Governo, por mos-  
 tras de sensibilidade, também desconfiava, mas, apesar de tais  
 demonstrações, considerava muito difícil a oposição ser aquinhada  
 da com a mesma moeda da sensibilidade. Prossequindo, obser-  
 vou-se um Vereador trabalhava na questão do turismo, e do ha-  
 bulho, particularmente trabalhava com relação a área social, a  
 investimentos na saúde, na educação, na proteção a dignida-  
 de do cidadão. Adiante, disse que o atual Governo, desde os seus  
 primórdios, marcara seus atos por total falta de sensibilidade  
 de e cultura social latentes, o que o colocava um pouco a mar-  
 gem dos afagos e dos carinhos do atual Governo. Fomentou  
 sobre sua participação em Programa de Rádio, naquela ma-  
 nhã, quando debatera sobre questão dos despejos na região  
 do Fero, necessitando urgente de uma ação coerente do Gover-  
 no Municipal, reiterou a importância da contribuição do Vere-  
 dor Gustavo Antônio Guimarães Beranger, mostrando que a ope-  
 ração mostrava o caminho correto para o Governo Municipal,  
 no que encerrou sua fala. Não havendo mais Oradores para o  
 uso da tribuna em exploração social, o Senhor Presidente en-  
 terrou a presente sessão em nome de Deus, para constar, man-  
 dou que se lizesse a presente Ata, que depois de lida, submetida  
 a aprovação financeira, aprovada, será assinada para que produza  
 seus efeitos legais.

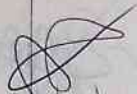
*[Handwritten signatures and marks]*

  
Ata da décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia dezesseis de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Às duas horas do dia dezesseis de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a presidência do Vereador Waldir Maurício de Aguiar Neto, e com a ocupação da primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Antonio Carlos de Carvalho Jrindade, Edson Silva da Galhães, Eduardo Correia Kita, Jânio dos Santos Mendes, Leônidas Schwindt, Manoel Luciano da Silva Filho, Mário Jrindade Correia, Maria Auxiliadora Ramos Rêcnica, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Campaio da Silva, Silas Rodrigues Bento e Rui Bachado Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do expediente que consta do seguinte: Ata da 2ª Sessão Pedagógica - Colégio Municipal Frei Barbosa, assunto: Agradece o participação no evento realizado no dia 29 de agosto do corrente ano, na Casa de Cultura Charitas, Ata nº 047/1997, assunto: Encaminha a esta Casa o Balanço referente ao mês de julho/97, Projeto de Lei nº 045/97 de autoria do Vereador Eduardo Correia Kita, assunto: ficam proibidas as vendas de produtos químicos com efeito alucinógeno, de medicamentos controlados e de pulverizadores de horta a menores de 18

anos de idade, Indicação de Lei nº 046/97, Resolução nº 019/97, assunto: Lei a Subprefeitura Central de Lomozos, 2º Distrito do Município de Cabo São, e de outras providências, Requerimento nº 099/97 de autoria do Vereador Márcio Trindade Cordeiro, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a extinção de pessoal estatutário no período de 1993 a 1996, Requerimento nº 111/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Minas e Energia, providências quanto ao atendimento e posição da Cia. Estadual de Energia Elétrica (CEERS) no que tange às Comunidades mais carentes, Requerimento nº 113/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita à Autoridade Salinera, extensão de linha de Ônibus "Pelota Water" ao Bairro Vila do Sol, Indicação nº 171/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pintura da parte baixa (terrestre) de ruas, sinais e cruzamentos, criando, em definitivo, posição global em relação à Cidade de Cabo São. Indicação nº 172/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, padronização e pintura de todos os guilhotinas que se encontram na Cidade; Indicação nº 173/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a construção de Escola Municipal para atender o primeiro segmento de 1º a 4º séries do Bairro Vila do Sol, Indicação nº 174/97 de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Neto, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente, para a construção de Praça Esportiva na Estrada dos Arzagueros, ao lado do cemitério, Indicação nº 175/97 de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Neto, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Calçamento da rua sem saída denominada Venezuela Maria Cordeiro, localizada perpendicularmente em frente à Praça Osvaldo Rodrigues, Indicação nº 176/97 de autoria do Vereador Rui Bachado de Faria, assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, construção de um lote de Lúide no Bairro Vila do Sol. Terminada a leitura do Expediente,

X


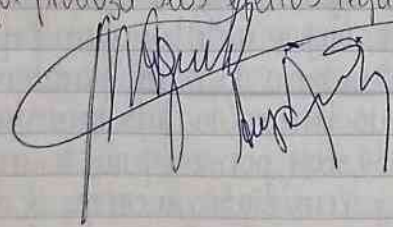


O Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Oradores inscritos. Como único Orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Janio dos Santos Mendes, do PDT, falando das providências que eram devidas ante a gravidade do fato social na região do Itiró e Raposos, quando famílias estavam sendo prejudicadas. Falou do casal Jac e Saladora, que haviam sido arrematados de casa por Juiz de fôlego e representantes da Empresa Sinter do Brasil, fato que denunciava a imprensa local. Relatou que na última quinta-feira, dia 11 de setembro, representantes da Sinter haviam retornado a região de Caminho Verde, próximo a residência do Senhor Adelino, ex-proprietário do sítio Lage, e, há quarenta e oito anos residindo no local, a exemplo de outras famílias, e haviam demolido dois imóveis em construção de propriedade das Senhoras Elza e Walda. Disse que diante de tais fatos era preciso entender a existência da responsabilidade social, muito mais grave do que a simples discussão de titularidade da área, ou, a existência de comerciantes de terras, que precisavam ser identificados para que pessoas humildes não fossem prejudicadas. Acrescentou que além de todas outras questões estava o drama de seres humanos e não podia aceitar que a autoridade pública ficasse insensível. Observou que mais de cento e vinte ações haviam sido impetradas na justiça de Cabo Frio, já em fase final, e que a execução de tais feitos por certo não iria abrigar ao Comerciante de terras, mas sim a pessoas que no local já estavam radicadas há muito tempo. Falou que a execução das ações, poderia girar o caso em Cabo Frio, e que o povo se sentindo cada vez mais isolado e solitário, encontraria formas para se defender, e assim, era imperativo que o Poder Público impedisse que um mal maior viesse a acontecer, e assim mais uma vez lançava seu apelo para que o problema das famílias de Raposos e adjacências fosse resolvido, no que encerrou seu fala. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o regimento

dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável do Conselho de Constituição e Justiça para o Projeto de Lei nº 039/97, sendo o requer, encaminhado para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. O requer, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 045/97 e Projeto de Lei nº 046/97. Mensagem nº 0982. Aprovados os requerimentos nºs 099/97, 111/97, 113/97, 111/97, 113/97, 114/97, 115/97 e 116/97. Rejeitada Indicação nº 112/97. Rejeitadas foram aprovadas as indicações nºs 111/97, 113/97, 114/97, 115/97, 116/97 e não os requerimentos nºs 111/97, 113/97, 114/97, 115/97 e 116.

determinado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transcreveu a Tribuna para a tribuna pessoal. Ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Eduardo Lourenço Kita, comentando sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre proibição de produtos químicos, como cola de sapateiro, benzina, tinta spray e remédios controlados a menores de dezito anos de idade, o que vinha a entender aos princípios de instituições de proteção ao menor, particularmente a violação pessoal da integridade da infância e do adolescente em Cabo Frio. Disse que o Projeto de Lei 045/97, estabelece normas para comercialização de tais produtos que tanto danos causara a comunidade e dado a importância da matéria, tentaria avocar o regime de urgência para sua tramitação. Com relação as críticas colocadas quanto ao Governo Municipal, disse que o Projeto estava administrando o Município há oito meses, e, que a situação social da região de Miró e Capreiros, tinha como origem o Governo anterior, no que encerrou sua fala. O requer, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Osmar Camparo da Silva, parabenizando de início ao Vereador Eduardo Lourenço Kita, pelo iniciativa do Projeto de Lei nº 045/97, dispondo sobre normas para comercialização de produtos químicos e remédios a menores de dezito anos. O requer, dispôs sobre sua intenção em legislar para evitar a poluição sonora em Cabo Frio, e, convertendo

com alguns segmentos da Comunidade, alguns procuraram dissuadi-lo, com o argumento de que o Senhor Prefeito era o responsável pela maior parte dos barulhos em Cabo Frio, e assim não iria adiantar apresentar projetos quanto ao assunto. Enfatizou que de nada valeria uma Lei que impedisse o palhaço Phylipa de ficar com seu som perturbando na praia, ou a Casa de som com música em alto nível, na medida em que o projeto estava com fios elétricos ligados a dinheiro público em horas e locais impróprios. Disse que diante de tal realidade acabara por desistir do projeto de Lei, mas, para sua surpresa acabara sendo apresentado, com uma série de "alto falantes" um em cada poste elevando o som de uma rádio, própria para qualquer lugar do mundo, menos para Cabo Frio. Disse desconhecer de quem era a tal rádio, quais as pessoas envolvidas, mas, com certeza tinha a autorização do Senhor Prefeito, o que considerava descabido para uma cidade de importância de Cabo Frio. Disse que estava instalado em Cabo Frio uma verdadeira balbúrcia de sons, pelo que clama no seu protesto e apelo para que junto ao prefeito fosse anulada tal autorização para sonorização de postes, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da décima terceira sessão de  
diária do Segundo Conselho Legal,  
feito da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizado no dia de  
hoje de setembro do ano em curso